



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.694

Conde, 24 de fevereiro de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 012/2026

Institui o Comitê Intersetorial Permanente de Imunização (CIPI) no âmbito do Município de Conde/PB, visando o fortalecimento das políticas de saúde pública e o cumprimento das metas do Selo UNICEF.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de elevar as coberturas vacinais;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e as estratégias do Selo UNICEF;

CONSIDERANDO a intersetorialidade entre Saúde, Educação e Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial Permanente de Imunização (CIPI) do Município de Conde/PB.

Art. 2º Compete ao CIPI: monitorar coberturas vacinais; implementar busca ativa escolar e domiciliar; promover campanhas de conscientização e articular o fluxo de informações entre as Secretarias.

Art. 3º O CIPI será composto por representantes da Saúde, Educação, Ação Social, CMS, CMDCA e Articulação do Selo UNICEF.

Parágrafo único. Os membros serão designados por meio de Portaria específica, não sendo remunerados.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente de forma trimestral.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 24 de fevereiro de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 297/2026

CONDE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SANDERSON DUARTE GOMES para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-3, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 298/2026

CONDE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCAS DA SILVA para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO, simbologia CAAS-3, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 299/2026

CONDE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MONICA LIRA MENDONÇA para o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de fevereiro de 2026.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 300/2026

CONDE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear NILTON NUNES DA SILVA para o cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 301/2026

CONDE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor efetivo TACIO FABIAO RAMALHO COSTA, matrícula nº 2502, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de fevereiro de 2026.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 302/2026

CONDE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor efetivo MIGUEL MARINHO BARBOSA, matrícula nº 2277, do cargo de PROFESSOR – A (POLIVALENTE), com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de fevereiro de 2026.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 303/2026

CONDE, 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os ocupantes dos cargos abaixo relacionados para comporem o CIPI:

I - Secretaria Municipal de Saúde

- Secretário(a) Municipal de Saúde;
- Chefe do Núcleo de Imunização;
- Gerente Executiva de Atenção Primária à Saúde;
- Subgerente de Atenção Básica;
- Gerência de Políticas Estratégicas (Responsável pelo PSE);
- Gerência Executiva de Planejamento.

II - Secretaria Municipal de Educação

- Secretário(a) Municipal de Educação;
- Responsável pelo Programa Saúde na Escola (PSE);
- Gerência Executiva Pedagógica;
- Subgerência da educação infantil.

III - Secretaria Municipal de Ação Social

- Secretário(a) Municipal de Ação Social;
- Coordenador(a) do CRAS;
- Gestor(a) do Cadastro Único (PBF).

IV – Conselho Municipal de Saúde (CMS)

- Representante designado pelo CMS.

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

- Representante designado pelo CMDCA.

VI - Articulação do Selo UNICEF

- Articulador(a) Municipal do Selo UNICEF.

Art. 2º A substituição dos membros ocorrerá automaticamente em caso de vacância ou alteração do ocupante do cargo.



KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Conde, relativamente à regularização fundiária de interesse específico – REURB-E, com base na Lei Federal 13.465/2017, Decreto Federal 9.310/2018 e Decreto Municipal 0181/2019, NOTIFICA, os terceiros interessados, posseiros, lindeiros e confrontantes do lote 08 da Quadra H-24, do loteamento Cidade Balneário Novo Mundo. A saber, a senhora LAUDICEIA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA, proprietária dos lotes 02 e 03 e o senhor DJAIR MARX SANTOS, proprietário do lote 09. Para que, em tendo motivo oferta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, cientificando desde já que a referida quadra e lote estão inseridas em área consolidada do loteamento supracitado, com imóveis do tipo residencial, dentro da zona ZA-1 (Zona Axial -1), conforme estabelecido pela lei municipal 001/2018. O referido lote encontra-se em processo de regularização fundiária na modalidade REURB-E, em conformidade com a lei federal 13.465/2017 e decreto federal 9.310/2018. A ausência de

impugnação implicará em perda de eventual direito de utilização sobre o imóvel objeto de regularização fundiária. A possível impugnação deverá ser protocolada junto à Gerência de Planejamento Territorial, na Secretaria Municipal de Planejamento.

Conde/PB, 24 de fevereiro de 2026.


INÁCIO PEDROSA NETO
Secretário Municipal de Planejamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM
CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

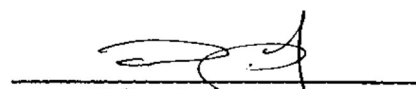
Termo de Homologação de Licenças Ambientais da SEMAM nº 001/2026.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE CONDE – CONDEMA**, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1026, de 05 de junho de 2019, após apreciação pelo plenário, homologou as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente de Conde (SEMAM).

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes licenças ambientais emitidas:

1 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 023/003/2025, DA MACIEL PEDROSA, PROCESSO: 023/003/2025; 2 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 084/024/2025, MEIRE EVELIN TAPIAS SANTORI, PROCESSO: 084/024/2025; 3 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 201/032/2025, JOSÉ ENEAS DE MEDEIROS, PROCESSO: 201/032/2025; 4 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 206/012/2025, LOGPLACE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, PROCESSO: 206/012/2025; 5 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 280/043/2025, MEDEIROS MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PROCESSO: 280/043/2025; 6 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 305/045/2025, ELITE PREMIUM CONSTRUTORA LTDA, PROCESSO: 305/045/2025; 7 - LICENÇA DE OPERAÇÃO – Nº 341/053/2025, JOSÉ ERNANDES ALVES DOS SANTOS, PROCESSO: 341/053/2025; 8 - LICENÇA DE OPERAÇÃO – Nº 360/056/2025, KALINKA WALDEREA ALMEIDA MEIRA, PROCESSO: 360/056/2025; 9 - LICENÇA DE OPERAÇÃO – Nº 0145/2024, RAISSA MATOSO PEREIRA, PROCESSO: 0545/2024; 10 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 185/069/2025, ALEXANDER PATRICK CHAVES DE SENA, PROCESSO: 185/069/2025; 11 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 139/048/2025, 12 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 143/051/2025, CARLOS SÉRGIO RODRIGUES GUERREIRO, PROCESSO: 143/051/2025; 13 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 168/062/2025, EDNALDO DE MELO BISPO, PROCESSO: 168/062/2025; 14 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 169/046/2025, GEOVANA ROCHA RODRIGUES, PROCESSO: 169/046/2025; 15 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 031/011/2025, JOSÉ ENEAS DE MEDEIROS, PROCESSO: 031/011/2025; 16 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 180/066/2025, JOSÉ ERNANDES ALVES DOS SANTOS, PROCESSO: 180/066/2025; 17 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 181/067/2025, JOSÉ ERNANDES ALVES DOS SANTOS, PROCESSO: 181/067/2025; 18 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 096/030/2025, JOSIANA RODRIGUES FERREIRA, PROCESSO: 096/030/2025; 19 - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 283/087/2025, LEANDRO ALVES MARINHO, PROCESSO: 283/087/2025; 20 - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 317/116/2025, LM CONSTRUÇÕES LTDA, PROCESSO: 317/116/2025;

Art. 2º Estas homologações entram em vigor na data de sua publicação.


Walber Farias Marques
Presidente do COMDEMA

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

REVOGAÇÃO - Credenciamento nº 00004/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2025, que objetiva: Credenciamento de prestadores de serviços complementares de saúde para contratação de empresa especializada em realização de exames de saúde com finalidade diagnóstica: tomografia computadorizada, ressonância magnética, radiografias (RX), ultrassonografias, endoscopias e colonoscopias, destinados aos usuários da rede municipal de saúde de Conde; REVOGO o correspondente procedimento auxiliar de licitação. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Conde - PB, 24 de Fevereiro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00001/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2026, que objetiva: Prestação de serviços de apoio técnico à gestão da informação em saúde e regulação, para atuar no processamento, organização, qualificação, preenchimento, controle e monitoramento dos dados assistenciais e gerenciais referentes à Atenção Primária e à Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Conde - PB, 23 de Fevereiro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

REVOGAÇÃO - Credenciamento nº 00003/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para compor subcomissão técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência, com critério de julgamento técnica e preço, que será promovida pela Prefeitura Municipal de Conde, objetivando a contratação de serviços de propaganda e publicidade institucional, prestados por intermédio de agência de propaganda; REVOGO o correspondente procedimento auxiliar de licitação. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Conde - PB, 20 de Fevereiro de 2026

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL – Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00013/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00084/2025 - Cleidson Simão de Moura - 1º Aditivo - acréscimo de 4,1% - equivalente a R\$ 2.587,92. O valor consolidado passa para R\$ 65.742,84. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 5.478,57; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 28.01.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00014/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00085/2025 - Monica Gomes dos Santos - 1º Aditivo - acréscimo de 4,1% - equivalente a R\$ 1.966,92. O valor consolidado passa para R\$ 49.966,92. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 4.163,91; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.02.26

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos e materiais de construção diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00078/2025 - Coenes Materiais Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026. ASSINATURA: 29.12.25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2025. DOTAÇÃO: PNDE, Salário Educação e Recursos não Vinculados de Impostos: 12.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 12.306.1007.2063 – Distribuição da Merenda Escolar - Fundamental 10.361.5001.5001 – Distribuição da Merenda Escolar – Fundamental 12.361.1007.2065 - Desenvolvimento das Atividades da Educação – QSE 3.3.90.32.01 – Material de distribuição gratuita 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00065/2026 - 12.02.26 até 31.12.26 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - R\$ 101.154,75; CT Nº 00066/2026 - 12.02.26 até 31.12.26 - LM DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 189.816,25; CT Nº 00185/2025 - 12.05.25 até 31.12.25 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - R\$ 179.696,00; CT Nº 00186/2025 - 12.05.25 até 31.12.25 - LM DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 355.942,50.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis diversos – hortifrúti e polpa de fruta. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2025. DOTAÇÃO: FNDE, Salário Educação e Recursos não Vinculados de Impostos: 12.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 12.306.1007.2063 – Distribuição da Merenda Escolar – Fundamental 10.306.5001.5001 – Distribuição de Merendas Escolar – Primeira Infância 12.361.1007.2065 – Desenvolvimento das Atividades da Educação - QSE 3.3.90.32.01 – Material de distribuição gratuita 3.3.90.30.01 – Material de Consumo PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00067/2026 - 12.02.26 até 31.12.26 - JOSE DA S FERREIRA - R\$ 25.971,70.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2025. DOTAÇÃO: FUNDEB, Salário Educação e Recursos não Vinculados de Impostos: 12.00 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 12.361.1007.2068 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.2004.2071 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.3611007.2065 – Desenvolvimento das Atividades da Educação – QSE 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00068/2026 - 12.02.26 até 31.12.26 - GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - R\$ 155.860,00.